

Operador Nacional
do Sistema de Registro

Matrícula N.º

.5257.

DATA

em 15 de agosto de 1991.

OFFICIAL

1

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, identificado por "LOTE 1", de forma irregular, situado na Rua Luiz Bagatta, distante 10,25 metros da confluência desta rua com a esquina da Rua Paschoal Martinnelli, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Luiz Bagatta; de um lado e confrontando com o lote "2", de propriedade de Luiz Bonardi e sua mulher, dona Ursulina Sordi Bonardi, mede 23,80m (vinte e três metros e oitenta - centímetros); de outro lado e confrontando com Fernando José de Sordi Sobreira, mede 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros); e aos fundos e confrontando com Antonio - Carlos Gonçalo, mede 10,00m (dez metros); totalizando uma área de 249,24 metros quadrados, com cadastro Municipal sob o número 94-21-004-0015-001.-----

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ BONARDI, RG. nº 6.855.444-ssp-sp e CIC. nº 133.606.808-63, pedreiro, e sua mulher, dona URSULINA SORDI BONARDI, RG. nº 23.110.572-1-ssp-sp e CIC. nº 135.344.-938-69, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 25 de outubro de 1947, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado, no livro B-16, à fl. 293, sob o nº 1538, residentes e domiciliados na Rua 7 de Abril, nº 75, nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob o nº R-1-M-03 de 22 de janeiro de 1976, vide-verso.-

AQUISIÇÕES

R.1-M.5257. Tambaú, 15 de agosto de 1991. TRANSMITENTES:- LUIZ BONARDI e sua mulher, dona-
URSULINA SORDI BONARDI; supra nomeados e qualificados. ADQUIRENTE:- FERNANDO JOSÉ DE SOR-
DI SOBREIRA, RG. nº 5.824.459-ssp-sp e CIC. nº 024.846.138-90, agricultor, casado sob o re-
gime da comunhão parcial de bens, desde o dia 24 de novembro de 1982, conforme assento de-
casamento lavrado no Cartório do Registro Civil da Comarca de Casa Branca, deste Estado, -
no livro B-34, à fl. 152, sob o número 1132, com MAGDA MARIA BASSI SOBREIRA, RG. nº 6.682.
918-ssp-sp e CIC. nº 016.524.098-90, professora; ambos brasileiros, residentes e domicilia-
dos na Rua Luiz Bagatta, nº 613, na Vila São Jorge, nesta cidade.- IMÓVEL:- A totalidade -
do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura públi-
ca de 14 de agosto de 1991, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 032, fls. 127/-
128v.- VALOR:- Cr\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil cruzeiros).- EU, Aldeon Antonio Vizioti (ALDESON AN-
TONIO VIZIOTI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.----- Em lu-
mentos:- Cr\$ 26.803,00 - Ao Estado:- Cr\$ 7.236,81 - Ao IPESP:- Cr\$ 5.360,60 - Total:- Cr\$-
\$ 39.400,41.----- Guia nº 079/91.-----

Enturação deste campo continua na ficha 2
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Onus

A escrituração deste campo continua na ficha _____ sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º

.5257.

Continuação de Fls. 1

Fls

1 9/10

OFICIAL

IMÓVEL

e matrícula número 5254 de 14 de agosto de 1991, do Cartório Imobiliário desta Comarca.---
EU Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscre-
vi.

A esaturação deste campo continua na ficha _____
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

A AQUISIÇÕES**Ônus**Iguatemy Ferreira
OFICIALDocumentado oficialmente pelo
Cartório de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarCOMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Av.2-M.5257. Alteração da Forma de Escrituração.-

Em 08 de Agosto de 2025. Protocolo 63.882 de 04 de Agosto de 2025.-

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu,

(Belª ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-
(Guia nº 031/2025.- Selo Digital: 1209643E10A0000007915525D).-

Av.3-M.5257. Penhora.-

Em 08 de Agosto de 2025. Protocolo 63.882 de 04 de agosto de 2025.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000580239, expedida em 1º de agosto de 2025, às 16:01:59h., pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP, nos autos de Execução Civil, processo nº 100055887.2022.8.26.614 e Ofício datado de 05 de agosto de 2025, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Felipe Junqueira D Ávila Ribeiro, que ficarão arquivados em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de FERNANDO JOSÉ DE SORDI SOBREIRA e sua mulher MAGDA MARIA BASSI SOBREIRA, já devidamente nomeados e qualificados, foi penhorado, juntamente com o imóvel da matrícula 2.003, pelo valor de R\$ 167.439,05 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) a favor de PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOOL LTDA, CNPJ/MF nº 02.123.223/0003-33, no qual figuram como executados e fiéis depositários, os proprietários: FERNANDO JOSÉ DE SORDI SOBREIRA, CPF/MF nº 024.846.136-90 e sua mulher MAGDA MARIA BASSI SOBREIRA, CPF/MF nº 016.524.098-90. Eu (Belª ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- Guia nº 031/2025.- Selo Digital: 1209643310A0000007915625X).-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado automaticamente
Registro de Imóveis v1.0